



## **BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

### **COMUNICADO AO MERCADO**

**BRASIL PHARMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 498, 9º andar, Pinheiros, CEP 05422-902, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.374.797, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.624/0001-71 (“Companhia”) vem, em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 21 de janeiro de 2019, 10 de janeiro de 2019, 27 de novembro de 2018 e 9 de janeiro de 2018, e aos comunicados ao mercado divulgados em 28 de setembro de 2018, 27 de setembro de 2018 e 17 de setembro de 2018, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Como já divulgado, o plano de recuperação judicial da Companhia, disponibilizado aos acionistas e ao mercado em geral nos *sites* da Companhia e da CVM em 17 de setembro de 2018, aprovado pelos credores em 27 de setembro de 2018, e homologado judicialmente em 27 de novembro de 2018 (“Plano de Recuperação Judicial”), encontra-se em fase de implementação.

De acordo com o informado no fato relevante de 21 de janeiro de 2019, houve manifestação de interesse e habilitação em relação a dois pontos comerciais, cuja alienação é conduzida por meio de certame público de concorrência, na forma estabelecida no Plano de Recuperação Judicial (“Propostas de Aquisição”). As Propostas de Aquisição totalizam o montante de R\$ 664 mil, e têm por objeto pontos comerciais localizados nos municípios de Salvador/BA e Belém/PA.

No último dia 24, o Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP homologou as mencionadas Propostas de Aquisição, estabelecendo os procedimentos e prazo para depósito, em conta judicial, dos montantes referentes à aquisição dos ativos.

Por oportuno, a Companhia reitera que está adotando as providências necessárias para a continuidade do certame público de concorrência para a alienação da rede de drogarias “Farmais”.



A Companhia reafirma seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento do assunto aqui tratado e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

**Leonardo Leirinha Souza Campos**  
Diretor de Relações com Investidores